



SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 28.008.733/0001-91 - NIRE 33.3.0034734-8
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: no dia 25 de setembro de 2024, às 14:00h, na sede da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. MESA:** Presidente - Sr. José Guilherme Cruz Souza, Secretária - Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **3. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do art. 124, da Lei 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação da reversão de R\$ 1.185.170,45 (um milhão cento e oitenta e cinco mil cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos) da reserva de retenção de lucros constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26/04/2024, para fins de distribuição de dividendos ao acionista a serem pagos até dia 30/09/2024. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas constantes na ordem do dia e o balanço patrimonial da Companhia, o acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia e sem quaisquer restrições, aprovou a aprovação da reversão de R\$ 1.185.170,45 (um milhão cento e oitenta e cinco mil cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos) da reserva de retenção de lucros constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26/04/2024, para fins de distribuição de dividendos ao acionista a serem pagos até dia 30/09/2024. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar e adotar todos os atos providências e medidas necessárias à formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários pertinentes. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V2I Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Secretária.** JUCERJA: Certifico o arquivamento em 30/09/2024 sob o nº 00006473627 - Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.